

Lei ROUANET



• O que é a Lei Rouanet (Lei nº 8.313/91)

É a Lei que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, cuja finalidade é a captação e canalização de recursos para os diversos setores culturais.

PRONAC

• O que é PRONAC

O Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC visa apoiar e direcionar recursos para investimento em projetos culturais.

O PRONAC é formado por três mecanismos de financiamento:

Mecenato, o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e o Ficart (não ativado).

Em todos os casos, para que os realizadores de projetos culturais possam receber apoio em um dos mecanismos do PRONAC, deverão ter seus projetos aprovados pelo Ministério da Cultura (MinC).

Seus produtos e serviços resultantes serão de **exibição, utilização e circulação pública**, não podendo ser destinados ou restritos a circuitos privados ou coleções particulares.

Áreas/segmentos beneficiados pelo PRONAC

- teatro, dança, ópera, circo, mímica e congêneres;
- produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, discográfica e congêneres;
- literatura, inclusive obras de referência;
- música;
- artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, filatelia e outras congêneres;
- folclore e artesanato;
- patrimônio cultural, inclusive histórico, arquitetônico, arqueológico, bibliotecas, museus,
- arquivos e demais acervos;
- humanidades;
- rádio e televisão, educativas e culturais, de caráter não-comercial; e
- Culturas tradicionais e das matrizes étnicas da cultura brasileira (negra, indígena e outras).

Tipos de projetos que podem ser apoiados pelo PRONAC

- concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho, no Brasil e/ou no exterior;
- **Concessão de prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, em concursos e festivais realizados no Brasil;**
- Promoção de cursos de caráter cultural ou artístico;
- **Produção de discos, vídeos, filmes e outros audiovisuais;**
- Edição de obras relativas às ciências humanas, letras e artes;
- **Exposições, festivais e espetáculos;**
- Construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamentos de museus e bibliotecas;
- **Preservação e difusão de arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;**
- Conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços, inclusive naturais, tombados pelos Poderes Públicos;
- **Restauração de obras de artes e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural;**
- Proteção do folclore, artesanato e tradições populares nacionais;
- **Distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos pelo empregador a seus empregados, por intermédio da associação dos empregados;**
- Levantamentos, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte e de seus vários segmentos;
- **Programação cultural de entidades de caráter cultural aberta ao público:**
- Missões culturais no Brasil e no exterior;
- Outras atividades consideradas relevantes pelo Ministério da Cultura, ouvida a CNIC.